



PORTARIA COREN-ES Nº 377/2024

Designa empregados e colaboradores para compor a Comissão para elaboração do Projeto do Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a apresentação do Calendário de Eventos do Coren-ES, apresentado pela Assessoria de Comunicação e Eventos, onde consta, no mês de outubro, a realização do Encontro de Responsáveis Técnicos e das Comissões de Ética de Enfermagem do Coren-ES;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em sua 06ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados e os colaboradores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão para elaboração do Projeto do Encontro de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Coren-ES:

- a. **Douglas Lirio Rodrigues** – Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES;
- b. **Tedson Monteiro Moraes** – Colaborador do Coren-ES;
- c. **Thais Fernanda Jacob Mourao** – Colaboradora do Coren-ES.



Art. 2º - Incumbirá a Comissão elaborar o projeto, bem como indicar o local de realização do evento e apresentar a programação completa, já definida, para deliberação do Plenário.

Parágrafo único – Para definição do descrito no Art. 2º, a comissão poderá contar com o auxílio do Setor de Comunicação e Eventos do Coren-ES.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do projeto, a fim de viabilizar a realização do evento.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 18 de julho de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário